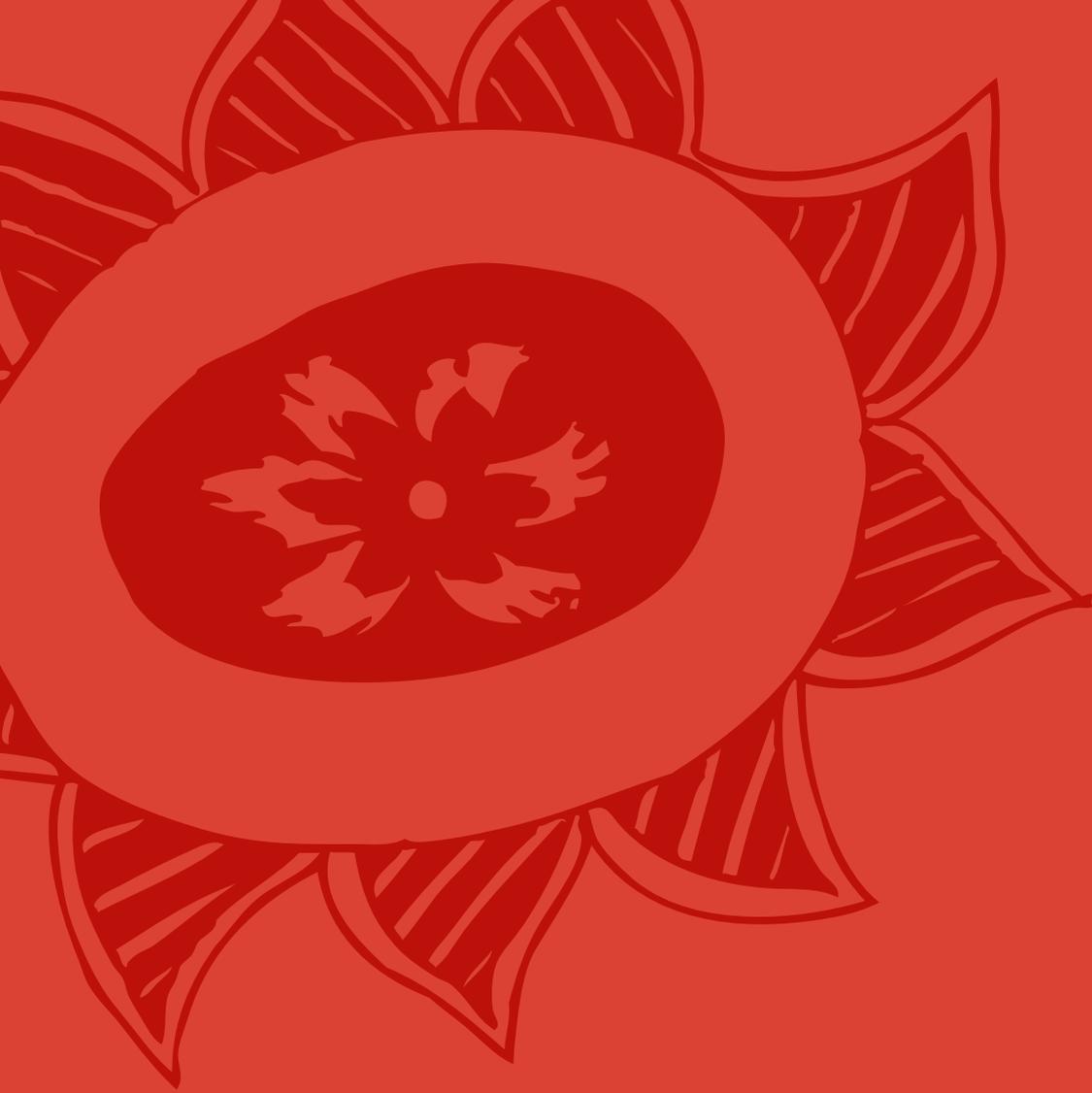




Fundo Juruti Sustentável





Fundo Juruti Sustentável

Chamada de projetos para o
Desenvolvimento sustentável de Juruti



Edital 01/2009

Responsável: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)

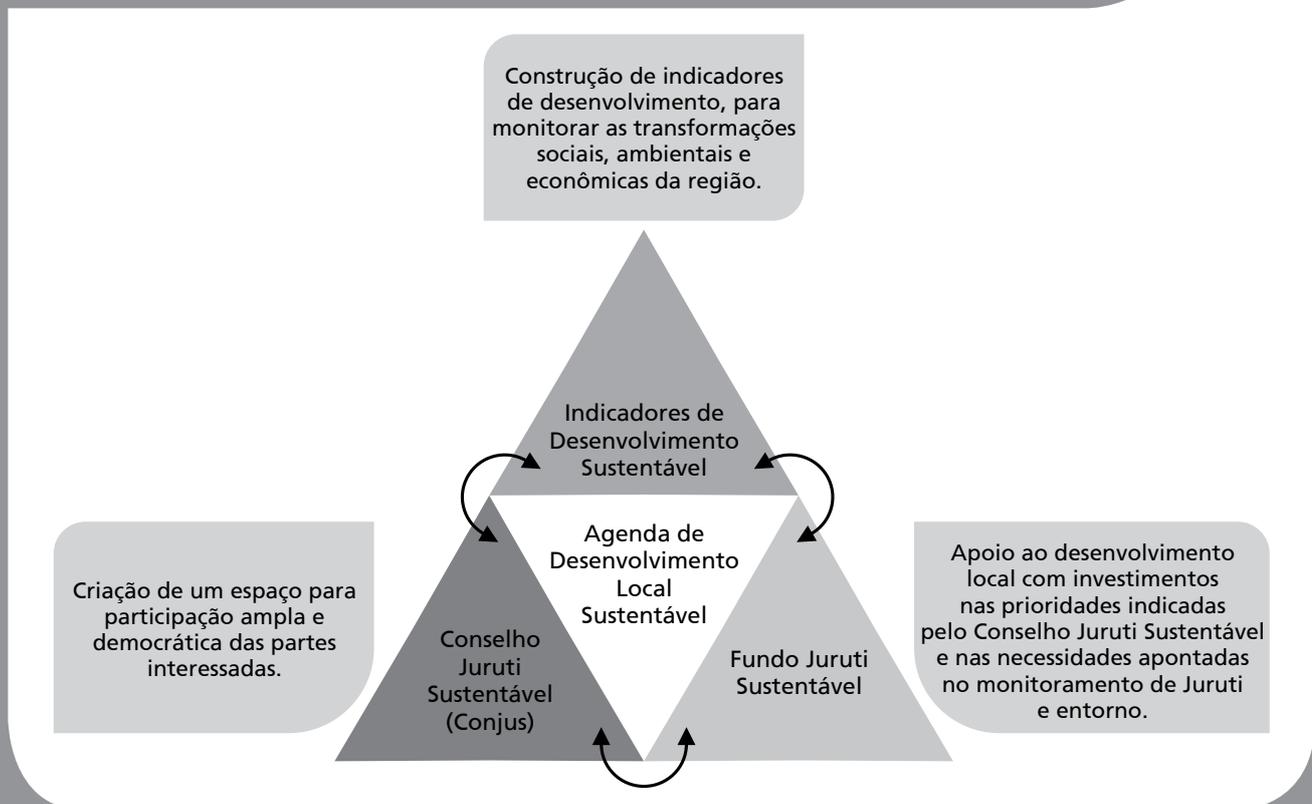
Juruti - Pará (PA), Maio de 2009

Apresentação



Em 2006 a Alcoa iniciou uma parceria com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a construção de uma proposta de agenda de desenvolvimento sustentável para o município de Juruti. Com a participação da sociedade jurutiense, a empresa e seus parceiros chegaram a um modelo que inclui um tripé de ações práticas de intervenção:

JURUTI SUSTENTÁVEL: Uma proposta de modelo para o desenvolvimento local



O Conjus - Conselho Juruti Sustentável já é uma realidade, conta com efetiva participação das partes interessadas e discute um futuro comum, priorizando ações e criando uma agenda de longo prazo. Os indicadores já foram criados pela GVCes com a participação da sociedade. Agora chegou a hora do Fundo Juruti Sustentável, colocando em funcionamento uma iniciativa piloto que vai testar a capacidade real da sociedade de Juruti de articular, propor, selecionar e executar projetos.

Se você tem uma idéia sobre como melhorar a qualidade de vida, a educação, a saúde e o meio ambiente em Juruti, não deixe de conhecer o Edital do Fundo Piloto Juruti Sustentável. Esclareça suas dúvidas, faça sua proposta e tire seu projeto do papel.



Resumo

A ação piloto do Fundo Juruti Sustentável

O Fundo Juruti Sustentável pretende apoiar a busca de soluções para o desenvolvimento sustentável de Juruti e foi construído com o apoio e as sugestões do Conselho Juruti Sustentável, da Prefeitura de Juruti, da Alcoa, e de outros atores da sociedade jurutiense. Por meio do Edital, o Fundo está convidando instituições não governamentais sem fins lucrativos para apresentar suas propostas e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) será responsável pela coordenação técnica e administrativa do Fundo, em sua fase piloto, sob supervisão geral da Alcoa, que doará os recursos financeiros necessários para esta iniciativa.

Quem pode participar

Instituições tipo 1

Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que demonstrem sua atuação e a existência em Juruti há no mínimo 2 anos, mesmo que ainda não legalizadas. Para este tipo de organização, o valor máximo para projetos é de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Instituições tipo 2

Organizações da Sociedade Civil (OSCs) legalmente constituídas, com no mínimo 1 ano de existência legal. Para este tipo de organização, o valor para projetos é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Projetos que podem ser apoiados

O Fundo Juruti Sustentável vai selecionar e apoiar projetos de até 18 meses, que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Juruti e que estejam dentro das seguintes linhas temáticas:

- Fomento a cadeias de valor sustentável.
- Fortalecimento de redes sociais.
- Formação de capacidades produtivas e gerenciais.
- Conservação da biodiversidade.

Fases e prazos estimados do Edital

Fase 1 - Recebimento de cartas consulta - Maio e junho de 2009

Fase 2 - Julgamento do mérito das cartas consulta - Julho de 2009

Fase 3 - Elaboração de projetos - Julho e agosto de 2009

Fase 4 - Seleção de projetos - De setembro a novembro de 2009

Fase 5 - Assinatura de contrato e início dos projetos selecionados - Dezembro de 2009

Para conhecer o Edital na íntegra, leia o resto deste livreto. Você vai encontrar mais informação sobre como participar e que tipo de projeto é possível dentro de cada linha temática.

Índice



1. Contexto	8
2. A ação piloto do Fundo Juruti Sustentável	8
3. Objetivos do edital	9
4. Objetivos dos projetos	9
5. Parâmetros obrigatórios e recomendados na elaboração de projetos	10
6. Instituições elegíveis ao apoio do Fundo através desse Edital	11
7. Montante de recursos deste Edital	12
8. Prazo de execução de projetos	13
9. Processo seletivo (Fases, objetivos e resultados)	13
10. Divulgação dos Resultados	15
11. Prazo deste Edital (cronograma)	15
 Anexos:	
A) Termos de Anuência	17
B) Formulário de Carta Consulta	21
C) Lista de documentos para assinatura do contrato	27
D) Estrutura de Governança do Fundo Piloto Juruti Sustentável	28

FUNDO JURUTI SUSTENTÁVEL

CHAMADA DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JURUTI

Edital 01/2009

Responsável: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)

Juruti - Pará (PA), Maio de 2009

1. Contexto

Em parceria iniciada em 2006, a ALCOA, o Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), formularam uma proposta de agenda de desenvolvimento sustentável para o município de Juruti, no Extremo Oeste do Estado do Pará, onde está sendo implantado um empreendimento de mineração de bauxita que inclui a construção de uma planta de beneficiamento, um porto e uma ferrovia. Consciente dos impactos de seu projeto, a Alcoa investe em uma série de ações de minimização de impactos e compensação social e ambiental em Juruti, seja dentro das condicionantes legais do licenciamento, seja por iniciativas voluntárias, para seguir os princípios de sustentabilidade.

O principal resultado da parceria com o Funbio é a criação de um fundo de apoio ao desenvolvimento sustentável, que possa captar recursos financeiros e investir em ações baseadas nas necessidades apontadas no monitoramento de Juruti e entorno e nas metas prioritárias indicadas pelo Conselho Juruti Sustentável.

O Fundo Juruti Sustentável tem como objetivo gerir recursos financeiros e materiais, de forma pública e transparente, para serem aplicados em projetos que integrem aspectos sociais, econômicos e ambientais, voltados para o desenvolvimento sustentável de Juruti e região. No processo de concepção do Fundo Juruti Sustentável, uma ferramenta financeira com caráter de longo prazo, percebeu-se a oportunidade de calibração de conceitos e ferramentas à realidade de Juruti. Em decorrência disso foi formatada uma iniciativa piloto, aqui denominada Fundo Piloto Juruti Sustentável, objeto deste Edital.

2. A ação piloto do Fundo Juruti Sustentável

Esta é uma ação independente e privada, para apoiar a sociedade na busca de soluções para o desenvolvimento sustentável de Juruti, construída com o apoio e sugestões do Conselho Juruti Sustentável, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, da Prefeitura de Juruti, da Alcoa patrocinadora desta iniciativa, entre outros atores da sociedade jurutiense.

Para tanto, foi concebido um Fundo, com o horizonte inicial de 2 anos, que será incubado pelo Funbio, responsável pela coordenação técnica e administrativa, sob supervisão geral da Alcoa, responsável pelos aportes de recursos a esta iniciativa.

Concluída a operação do Fundo Piloto serão incorporados ajustes ao modelo proposto para o Fundo Juruti Sustentável, inclusive quanto a oportunidade e conveniência de constituição de uma entidade com personalidade jurídica própria e autônoma para sua gestão. Entre outros aspectos, o estatuto, o regulamento, as linhas temáticas

de apoio e o direcionamento das prioridades de financiamento serão adequados aos aprendizados desta etapa piloto. Um desafio posto à sociedade de Juruti no que diz respeito a sua capacidade de articulação e proposição, seleção e execução de projetos, que gerem impactos positivos na sociobiodiversidade de Juruti, e adicionalmente contribuam para indicar novos caminhos para a captação de recursos para o Fundo Juruti Sustentável.

3. Objetivos do Edital

O objetivo desta fase piloto é conhecer as necessidades da região e a capacidade local de gerar e implementar projetos para que essa e as próximas ações do Fundo Juruti Sustentável possam ser planejadas e executadas de forma ágil e descomplicada.

4. Objetivos dos projetos

Nesta primeira chamada de projetos, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos estão sendo convidadas publicamente a apresentarem propostas de ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável de Juruti, orientadas pelas seguintes linhas programáticas:

- Fomento a cadeias de valor sustentável;
- Fortalecimento de redes sociais;
- Formação de capacidades produtivas e gerenciais;
- Conservação da biodiversidade.

Os projetos da linha programática de **fomento a cadeias de valor sustentáveis** devem ter como objetivo contribuir para a formação de **capital econômico**, ou seja, a geração de emprego e renda para as comunidades locais por meio de negócios sustentáveis. Alguns exemplos:

- Realização de estudos de viabilidade de negócios sustentáveis: análise das atividades e elaboração de planos de negócio;
- Incentivo à ampliação de oferta de crédito: apoio a desenvolvimento de projetos para acesso a empréstimos voltados para implantação de atividades sustentáveis, composição de recursos para co-financiamento e contrapartida em outros projetos;
- Apoio a negócios sustentáveis rurais (agricultura orgânica, agrofloresta, pesca, aquicultura, criação de abelhas, etc.) e urbanos (artesanato, reciclagem de lixo, etc.);
- Continuidade de programas e projetos em execução em Juruti, tais como, os Programas de Controle Ambiental implementados pela Alcoa.

Os projetos da linha programática de **fortalecimento de redes sociais** devem ter como objetivo contribuir para a formação do **capital social**, ou seja, o fortalecimento dos grupos sociais existentes e a promoção da cidadania. Exemplos:

- Legalização e fortalecimento de associações comunitárias, colônias de pesca, sindicatos, entre outros;
- Elaboração e implantação de Planos de desenvolvimento local, tais como, agendas 21 locais, planejamentos participativos de organizações e comunidades, entre outros;
- Investimentos em tecnologias sociais: difusão e multiplicação de experiências exitosas;



- Articulação de grupos sociais: realização de eventos e campanhas de sensibilização, mobilização de comunidades em torno de causa relevante.

Os projetos da linha programática de **formação de capacidades produtivas e gerenciais** devem ter como objetivo contribuir para a formação de **capital humano**, ou seja, capacitação técnica da população local para o trabalho adequado ao desenvolvimento sustentável. Exemplos:

- Programas de capacitação em Cidadania: capacitação em questões relativas a DST, drogas, meio ambiente, formação de lideranças e empreendedorismo, etc.;
- Programas de capacitação técnica: formação para manejo florestal, agrícola, pesqueiro, administração de negócios sustentáveis, cooperativismo e associativismo, informática, etc.;
- Apoio a bolsas de estudo: investimento na formação de pessoas em atividades de importância local, por um período superior a um mês e inferior a um ano.

Os projetos da linha programática de **conservação da biodiversidade** devem ter como objetivo contribuir para a conservação do **capital natural** de Juruti e entorno, ou seja, a proteção da Natureza visando à sustentabilidade dos seus recursos naturais. Exemplos:

- Apoio a proprietários na recuperação de APPs: recomposição de nascentes, de margens de rio, de topos de morro, etc.;
- Programas de educação ambiental;
- Apoio ao manejo de unidades de conservação, proteção de espécies ameaçadas;
- Reflorestamento para reconstituição de cobertura vegetal de áreas desmatadas;
- Pagamento por serviços ambientais: desenvolvimento de instrumentos financeiros de longo prazo para o pagamento de serviços ambientais;
- Apoio à criação de unidades de conservação públicas e privadas, tais como RPPNs, Reservas Extrativistas e Flonas.

As ações citadas acima como exemplo são meramente ilustrativas, não limitando as atividades elegíveis dentro de cada linha programática. Não deixe de encaminhar sua proposta mesmo que tenha dificuldade de enquadrá-la em uma destas linhas.

5. Parâmetros obrigatórios e desejáveis na elaboração de projetos

Para a elaboração dos projetos recomendamos fortemente que os proponentes considerem os parâmetros desejáveis e atendam aos parâmetros obrigatórios descritos a seguir.

Parâmetros obrigatórios:

1. Não causar impactos socioambientais negativos;
2. Enquadrar-se às linhas programáticas estabelecidas por este Edital;
3. Demonstrar a concordância e a participação dos agentes sociais envolvidos;
4. Cumprir a legislação brasileira (leis ambientais, trabalhistas, sanitárias, fiscais, de acesso a recursos genéticos e ao conhecimento tradicional, etc.);

5. Possuir anuência do responsável pela organização proponente.

Parâmetros recomendados:

1. Demonstrar a viabilidade financeira do projeto ou alternativas para sua sustentabilidade a longo prazo;
2. Apresentar contrapartida ou co-financiamento;
3. Dar continuidade a projetos em execução;
4. Dar continuidade aos Planos de Controle Ambiental implementados pela Alcoa;
5. Demonstrar iniciativas tomadas para articulação local e/ou regional com instituições governamentais, grupos da sociedade civil e setor privado;
6. Convergir com políticas públicas;
7. Aplicar tecnologias sociais e ambientais reconhecidas;
8. Melhorar condições de uma comunidade ou grupo social em situação de vulnerabilidade;
9. Apresentar potencial de replicação por outras organizações em outras áreas;
10. Promover a inclusão social de gênero, de raça, de etnia e de grupos de geração;
11. Prever sistemáticas de monitoramento, comunicação e divulgação dos resultados, em curto, médio e longo prazos para públicos apropriados, com a devida previsão orçamentária.

6. Instituições elegíveis ao apoio do Fundo através deste Edital

Instituições tipo 1: organizações da Sociedade Civil – OSCs, brasileiras e sem fins lucrativos, que demonstrem sua atuação e a existência em Juruti há **no mínimo 02 (dois) anos, mesmo que ainda não legalizadas**. Os objetivos destas organizações devem estar relacionados ao uso racional e sustentável de recursos naturais, à defesa e recuperação do meio ambiente, a ações socioeducativas e temas correlatos. Adicionalmente estas organizações devem demonstrar os esforços que serão adotados para sua formalização durante a execução do projeto. Para este tipo de organização, o valor máximo para projetos é de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Instituições tipo 2: organizações da Sociedade Civil – OSCs, brasileiras e sem fins lucrativos, **legalmente constituídas, com no mínimo 01 (um) ano de existência legal**, preferencialmente com sede em Juruti, cujos objetivos estejam relacionados ao uso racional e sustentável de recursos naturais, à defesa e recuperação do meio ambiente, a ações socioeducativas e temas correlatos. Para este tipo de organização, o valor para projetos é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

De acordo com o disposto no objetivo deste edital, voltado ao fortalecimento do Município de Juruti, será dada preferência a projetos apresentados por instituições que tenham sede no Pará e preferencialmente em Juruti, bem como para propostas que sejam apresentadas por mais de uma instituição (arranjos institucionais).

Organizações de outras localidades poderão participar desta seleção, desde que demonstrem sua participação ativa em Juruti e a anuência e o engajamento da popu-



lação local na identificação da proposta, na etapa de elaboração do projeto e em sua execução.

Instituições públicas e privadas com fins lucrativos somente poderão participar desta seleção como parceiras, não sendo elegíveis para receber apoio do Fundo através deste Edital.

É vedada a participação como proponentes nesta seleção pública de:

I - OSCs já contratadas e/ou com contratos de doação em curso com Alcoa e suas subsidiárias, que só poderão participar do edital como parceiras junto com outra OSC proponente e que sigam os critérios aqui descritos;

II - Entidade que estiver em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente com outro convênio ou não esteja em situação de regularidade para com o município ou com entidade da administração pública municipal indireta;

III - Entidade que estiver inscrita no Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL;

IV - Entidade que estiver em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente com outro convênio ou não esteja em situação de regularidade para com Instituto Alcoa e Fundação Alcoa;

V - Entidade que tenha como dirigente:

- a) Membros dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes;
- b) Servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes;
- c) Funcionário da Alcoa ou de suas prestadoras de serviço.

As instituições participantes deste Edital deverão apresentar **Termo de Anuência (Anexo A)**, assinada por seu representante legal, declarando preencher as condições exigidas no edital bem como de não apresentar os impedimentos elencados no edital.

7. Montante de recursos deste Edital

O montante total apresentado na tabela acima diz respeito ao recurso a ser dispo-

Instituição	Valor	Limite do edital
Tipo 1	Até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	Número máximo de 10 projetos apoiados
Tipo 2	Até R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).	O número de projetos apoiados será limitado pelo volume de recursos disponíveis no edital.
Montante total	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	

nibilizado pela Alcoa para o Fundo Piloto, não considerando os valores de contrapartida. Havendo disponibilidade de recursos, deste ou de outros doadores, os recursos previstos nesta chamada de projetos poderão ser ampliados.

8. Prazo de execução de projetos

O prazo máximo de execução dos projetos deverá ser de 18 (dezoito) meses a contar da data de assinatura do Contrato de doação. A Carta Consulta deve necessariamente apresentar um cronograma que projete as metas globais para até 18 meses, período máximo de execução do Projeto.

9. Processo Seletivo (Fases, objetivos e resultados)

Fase 1 – Cartas Consulta

As organizações interessadas em participar do processo seletivo deverão elaborar Cartas Consulta conforme o formulário em anexo (Anexo B) e encaminhá-las à Secretaria Executiva do Fundo Juruti Sustentável. O envelope lacrado deve ser endereçado à Secretaria Executiva do Fundo Juruti Sustentável, fazendo referência ao “Edital Desenvolvimento Sustentável” no endereço Av. Marechal Rondon, 103, Centro, CEP: 68.170-000 – Juruti, PA – Brasil; ou entregues em mão neste mesmo endereço. As instituições que demonstrarem a necessidade de apoio financeiro para a fase de elaboração de projetos devem manifestar sua necessidade na carta consulta. O valor destinado para apoio a elaboração de projetos é de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), e a disponibilização destes recursos estará sujeita a aprovação pelo Conselho do Fundo Juruti Sustentável e é restrita àquelas instituições que tenham suas cartas consulta classificadas. É obrigatório descrever na carta consulta a finalidade deste gasto (visita às comunidades beneficiadas pelo projeto, pagamento de certidões vencidas, contratação para a elaboração da proposta, etc.).

Fase 2 – Julgamento do Mérito das Cartas Consulta

O Conselho do Fundo Juruti Sustentável, investido dos poderes a ele conferidos, fará o julgamento das Cartas Consulta enquadradas nas linhas temáticas e que ofereçam a maior contribuição para o alcance dos objetivos deste edital. Serão classificadas para elaboração de projetos um número de cartas consulta até duas vezes o valor dos recursos disponíveis. Nesta fase, o conselho define quais instituições receberão o apoio financeiro para elaboração de projetos. Para mais informação sobre o papel do Conselho e estrutura de governança, vide Anexo D.

Fase 3 – Elaboração de Projetos

As organizações que tiveram suas Cartas Consulta classificadas na etapa anterior serão convidadas a elaborar os projetos. Para tanto será oferecida, pela Secretaria Executiva do Fundo Juruti Sustentável, a todos os selecionados na fase anterior, um curso de capacitação sobre elaboração de projetos, no qual serão repassados conceitos básicos sobre projetos e os critérios deste edital.

Fase 4 – Seleção de Projetos

Análise preliminar.

Os projetos encaminhados serão separados preliminarmente pela equipe da Secre-



taria Executiva do Fundo Juruti Sustentável, entre projetos enquadrados nos termos deste edital e aqueles que não se enquadram. Este resultado será encaminhado para análise da Câmara Técnica.

Câmara Técnica

Os projetos que se enquadrem neste Edital serão encaminhados a uma Câmara Técnica composta por avaliadores convidados, especialistas nas linhas programáticas desse edital. Esses avaliadores serão selecionados pelo Conselho do Fundo Juruti Sustentável conforme as características dos projetos. Como resultado dessa etapa, serão elaborados pareceres técnicos de cada um dos projetos e criadas duas listas, uma lista com a classificação dos projetos recomendados e outra lista com os não recomendados. Os consultores buscarão contribuir para a melhoria da qualidade dos projetos apresentando recomendações em seus pareceres.

Julgamento de Projetos

O Conselho do Fundo Juruti Sustentável, de posse da lista de projetos recomendados e dos pareceres da Câmara Técnica, julgará o mérito dos projetos visando identificar quais serão as prioridades de financiamento do Fundo neste edital. Será elaborada a lista de projetos aprovados, que poderão estar em uma destas situações:

1. Projetos aprovados sem ressalvas: projetos aprovados na íntegra, sem que haja a necessidade de ajustes e correções;
2. Projetos aprovados com recomendações: projetos para os quais são sugeridas alterações, que o proponente pode acatar ou justificar sua não aceitação.
3. Projetos aprovados com condicionantes: projetos para os quais há determinadas recomendações e ajustes que são condição para a aprovação do projeto.

Essa lista de projetos será encaminhada à Alcoa, que analisará os projetos e manifestará sua não objeção aos projetos aprovados. No caso de possuir alguma objeção em relação a algum projeto, o mesmo será desclassificado. Os proponentes receberão uma comunicação oficial da Secretaria Executiva do Fundo Juruti Sustentável, notificando o resultado do julgamento de projetos e os prazos para atendimento das recomendações e condicionantes.

Resposta às Condicionantes

Os proponentes de projetos deverão responder às recomendações e condicionantes dentro do prazo estipulado, podendo recorrer à Secretaria Executiva do Fundo Juruti Sustentável para esclarecimentos.

Análise das respostas às recomendações e condicionantes

Caberá à Secretaria Executiva do Fundo Juruti Sustentável a análise das respostas enviadas e a comunicação de seu atendimento ou não atendimento aos proponentes e ao conselho.

Capacitação dos Executores

Os responsáveis pela execução dos projetos aprovados deverão identificar dois técnicos, preferencialmente o coordenador e um responsável financeiro, para a capacitação em execução de projetos. Nesta capacitação serão tratados elementos básicos, tais

como: monitoramento físico e financeiro das atividades previstas, prestação de contas, comunicação de resultados, entre outros. Esta é a última fase do processo seletivo, aqui será avaliado o interesse, o engajamento, a capacidade técnico-administrativa das instituições e sua capacidade de aprendizado para a gestão de projetos. Aquelas organizações que não cumprirem satisfatoriamente esta etapa não poderão assinar contratos para a execução dos projetos com recursos do Fundo Juruti Sustentável.

Fase 5 Assinatura de Contrato

Para a assinatura do contrato, as organizações selecionadas neste edital deverão apresentar documentos institucionais e de seu responsável, conforme Anexo C.

10. Divulgação dos resultados

A comunicação com os proponentes será feita, ao final de cada fase, por meio de carta oficial da Secretaria Executiva do Fundo Juruti Sustentável, divulgando os resultados e fornecendo orientações sobre os próximos passos. A divulgação dos resultados à sociedade será feita, ao final de cada fase, por meio do Conselho do Fundo Juruti Sustentável e do uso de diferentes veículos de comunicação, como rádio e jornal impresso.

11. Prazos deste Edital (cronograma)

De acordo com o processo seletivo descrito acima, os prazos serão os seguintes:

Fase 1 – Elaboração e entrega de Cartas Consulta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de divulgação do edital.

Fase 2 – O Julgamento do Mérito das Cartas Consulta: 10 (dez) dias, a contar da data de encerramento do prazo de entrega.

Fase 3 – Elaboração e entrega de Projetos: 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação das cartas classificadas.

Fase 4 – Seleção de Projetos: 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de entrega final dos projetos. Inclui a fase de resposta às condicionantes.

Fase 5 - Assinatura de Contrato: em até 10 (dez) dias, a contar da data de divulgação dos projetos aprovados e entrega de todos os documentos solicitados à organização proponente.





Anexos

Anexos:

A) Termos de Anuência	17
B) Formulário de Carta Consulta	21
C) Lista de documentos para assinatura do contrato	27
D) Estrutura de Governança do Fundo Piloto Juruti Sustentável	28

ANEXO A1

TERMO DE ANUÊNCIA PARA INSITUIÇÕES TIPO 1

_____, _____ de _____ de 2009

À

Secretaria Executiva do Fundo Piloto Juruti Sustentável

Ref: Edital 01/2009 – Desenvolvimento Sustentável de Juruti

Eu _____, responsável pela organização _____ declaro que li o edital, estou de acordo com os termos, e encaminho carta consulta para participação do processo de seleção do Edital 01/2009, do Fundo Piloto Juruti Sustentável.

Dados do responsável pela organização

Nome completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

Assinatura



ANEXO A2

TERMO DE ANUÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES TIPO 2

_____, _____ de _____ de 2009

À

Secretaria Executiva do Fundo Piloto Juruti Sustentável

Ref: Edital 01/2009 – Desenvolvimento Sustentável de Juruti

Eu _____, responsável pela organização _____ declaro que li o edital, estou de acordo com os termos, e encaminho carta consulta para participação do processo de seleção do Edital 01/2009, do Fundo Piloto Juruti Sustentável.

Dados da organização

Nome: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

Dados do responsável legal pela organização

Nome completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

Assinatura



ANEXO B - FORMULÁRIO CARTA CONSULTA

Dados pessoais do responsável pela organização proponente

Nome completo: _____

Cargo que ocupa na organização: _____

Idade: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Como ficou sabendo do Edital do Fundo Piloto Juruti Sustentável?

Visita a sua organização ou comunidade

Programa de rádio (Sintonia Alcoa ou outros)

Internet

Jornal impresso

Outros - Quais? _____

Dados pessoais do responsável pelo preenchimento deste formulário

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Dados da organização:

1 . A organização está legalizada?

Sim

Razão Social: _____

CNPJ: _____



Data de criação: _____ Data de legalização: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

() Não

Nome da organização: _____

Data de criação: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Motivo de não estar legalizada:

2. Quais são os objetivos da organização:

3. Qual a área de atuação da organização:

() Geração de renda

() Educação

() Saúde

() Meio Ambiente

() Assistência Social

() Outras? Quais?

4. Descreva quais as atividades que já foram realizadas pela organização (não se esqueça de colocar as datas):

ANEXO C - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO E PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO EDITAL 01/2009 DO FUNDO JURUTI SUSTENTÁVEL

A documentação listada abaixo não precisa ser enviada com a carta consulta. Apenas os projetos selecionados, no momento da contratação, deverão apresentá-los.

Formalização dos contratos com Instituições Tipo 1

Para atestarem sua idoneidade legal e financeira e permitir a formalização do contrato do Edital 01/09 do Fundo Juruti Sustentável, os seguintes documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial:

1. Certidão de Nascimento do responsável pelo projeto;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo projeto;
3. Comprovante de residência atual;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (justiça estadual e federal);
5. Certidão Negativa perante o SPC e SERASA.

Formalização dos contratos com Instituições Tipo 2

Para atestarem sua idoneidade legal e financeira e permitir a formalização do contrato do Edital 01/09 do Fundo Juruti Sustentável, os seguintes documentos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial:

1. Atos constitutivos (tais como estatuto ou contrato social), devidamente registrado perante o órgão competente;
2. Ata de eleição da diretoria em exercício, se for o caso;
3. Prova de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Cédula de identidade e CPF dos representantes legais;
6. Certidão de regularidade fiscal e de dívida ativa perante a União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
7. Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Municipal e/ou Estadual;
8. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);
9. Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS;
10. Certidão negativa de falência e concordata;
11. Comprovante de abertura de conta específica para o projeto, fornecida por qualquer agência financeira que atue no Brasil credenciada pelo Banco Central;
12. Carta de designação do Coordenador do projeto e do(s) Ordenador(s) de despesa.



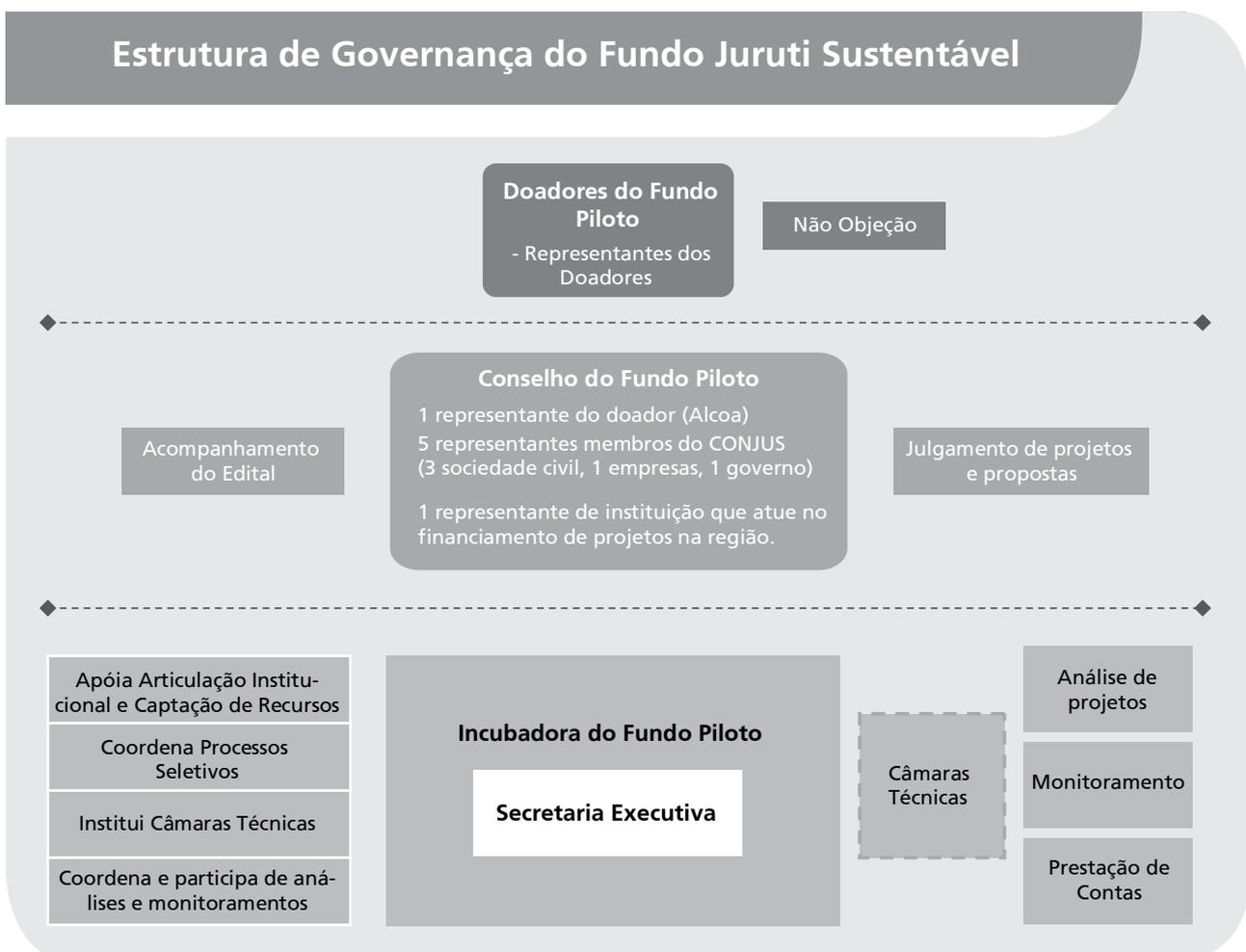
ANEXO D – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO FUNDO JURUTI SUSTENTÁVEL

O Fundo Juruti Sustentável adotará os princípios da boa governança, quais sejam, transparência, responsabilização, mecanismos de decisão e mecanismos de prestação de contas. Adotando a governança participativa, o Fundo Juruti Sustentável contribui para o empoderamento da sociedade local; para a identificação de prioridades de financiamento, apoiado pelo Conselho Juruti Sustentável e os Indicadores de Sustentabilidade; para localização de fontes de recursos e parceiros potenciais; e para a capacitação para a gestão de recursos. A estrutura de governança do Fundo Piloto Juruti Sustentável é:

- **Doadores:** aportam os recursos para o Fundo. Possuem o poder de veto (não objeção) aos projetos a serem apoiados;
- **Conselho:** é composto por 1 (um) representante do doador (Alcoa); 5 (cinco) representantes membros do Conselho Juruti Sustentável (três representantes da sociedade civil, um representante de empresa, e um representante do poder público); e 1 (um) representante de instituição que atue no financiamento de projetos na região. Suas principais funções são:
 - Fixar diretrizes e prioridades para a atuação do Fundo;
 - Julgar e selecionar projetos e propostas a serem apoiados pelo Fundo;
 - Aprovar manual de procedimentos administrativos e financeiros para seleção, monitoramento e execução de recursos de compensação ambiental;
 - Acompanhar o fiel cumprimento dos instrumentos estabelecidos para a execução dos recursos, dos seus respectivos Planos e Cronogramas de Trabalho, bem como a execução dos projetos executivos;
 - Decidir outras questões relevantes de interesse do Fundo.
- **Secretaria Executiva:** durante a fase piloto do Fundo será incubada e administrada pelo Funbio – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade. Entre suas principais funções estão:
 - Captar recursos para o Fundo;
 - Coordenar os processos seletivos de propostas e projetos;
 - Instituir as câmaras técnicas;
 - Preparar as reuniões do Conselho, compreendendo a coordenação da logística, a organização da documentação necessária e o encaminhamento aos seus membros;
 - Tomar as devidas providências referentes à convocação dos membros do Conselho, quando necessário;
 - Prestar assistência ao Conselho durante as reuniões;
 - Elaborar correspondências oficiais que se referirem à interlocução com os membros do Conselho;

- o Comunicar as instituições afetadas das deliberações mais importantes das reuniões para as providências;
 - o Prestar esclarecimentos, demandados dos usuários/clientes e público em geral, sobre as decisões tomadas;
 - o Registrar as deliberações e elaborar as atas das reuniões do Conselho para referência histórica;
 - o Atender e orientar o público quanto aos procedimentos de apresentação, tramitação e execução dos projetos;
 - o Orientar os executores quanto às normas, regulamentos e procedimentos de execução financeira;
- **Câmaras Técnicas:** são compostas por especialistas nas linhas programáticas que o Fundo apóia, selecionados pelo Conselho do Fundo. Suas principais funções são:
 - o Avaliar os projetos recebidos pela Secretaria Executiva;
 - o Emitir parecer técnico, com recomendações aos projetos que participam do processo seletivo;
 - o Classificar os projetos por mérito;
 - o Encaminhar o parecer técnico para o Conselho.

Estrutura de Governança do Fundo Juruti Sustentável





Mais informações sobre o Edital e o Fundo podem ser obtidas junto a
Secretaria Executiva do Fundo Juruti Sustentável, com Nícia Coutinho.
Endereço: Av Mal.Rondon, 103, Centro, 68.170-000 – Juruti, PA – Brasil
Fone: (93) 3536-1830
Email: nicia.coutinho@funbio.com.br.
www.funbio.org.br